

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e dezessete (2017), às 11h00m, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA** e Secretariada pelo Vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**, com a presença de nove (07) vereadores, estando ausente os vereadores Jose Rollemberg e Jhonatan Magalhães, realizou-se a Nona Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto bíblico pelo Vereador Evandro Mura. Em seguida foi iniciada a fase da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Foi feita a leitura do ofício do Executivo solicitando a Sessão Extraordinária; Foi feita a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária; Pelo vereador Jose Emidio foi solicitado à dispensa da leitura da Ata, após consulta ao Plenário o pedido foi aprovado, na sequência entrou em votação a Ata da Décima Sesta Sessão Ordinária, do dia 24 de outubro que foi **APROVADA** por unanimidade; Entrou em apreciação o Projeto de Lei nº112/2017-PPA, de autoria do Executivo Municipal, pelo vereador Jose Emidio Araujo Calazans foi solicitada a dispensa da leitura do projeto e dos pareceres, após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Entrou em discussão o Projeto de Lei nº112/2017-PPA sendo **APROVADO por unanimidade em 2º votação**. Projeto de Lei nº 113/2017-LDO, de autoria do Executivo Municipal, pelo vereador Jose Emidio Araujo Calazans foi solicitada a dispensa da leitura do projeto e dos pareceres, após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Entrou em discussão o Projeto de Lei nº113/2017-LDO sendo **APROVADO por unanimidade em 2º votação**; Nada mais havendo, foi a sessão encerrada precisamente às 11:17 horas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

  
**MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Presidente

  
**ANICETO FACIONE**  
Vice-Presidente

  
**JOÃO RENATO FERRAZ**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
14 / 10 / 2017